SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 19 de Dezembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XVII | Nº 4023a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
LEI PROMUGADA 948/2025

LEI PROMULGADA N° 948/2025

LEI ORDINARIA Nº 948/2025

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CUPISSURA E ADJACENCIA MÃO AMIGA DE CAAPORÃ-PB

O Presidente da Câmara Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e eu Promulgo a seguinte lei:
Art.1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, a Associação de Moradores de Cupissura e Adjacencia MAO AMIGA de Caaporã-PB,pelos seus relevantes serviços prestados de cunho social a este município, desde 05/05/2017, com sede a rua Projetada, 77, Cupissura-PB, Caaporã-PB.
Art. 2º - Esta entidade poderão receber subvenções, verbas, subsídios ou auxílios especiais do Poder Público Municipal, conforme regulamenta a LEI 892/2024.
Art.3º - Este Projeto de Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caaporã-PB

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:00779BEC

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
LEI PROMULGADA 949/2025

LEI PROMULGADA N° 949/2025

LEI ORDINARIA Nº 949/2025

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADEPÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE CARANGUEJO DE CAAPORÃ-PB

O Presidente da Câmara Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou e eu Promulgo a seguinte lei:
Art.1º - Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública, A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E CATADORAS DE CARANGUEJO DE CAAPORÃ-PB,pelos seus relevantes serviços prestados de cunho social aeste municipio, desde 07/07/2022, com sede a rua Projetada, SN, Porto CONGAÇARI, Caaporã-PB.
Art. 2º - Esta entidade poderão receber subvenções, verbas, subsídios ou auxílios especiais do Poder Público Municipal, conforme regulamenta a LEI 892/2024.
Art.3º - Este Projeto de Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ-PB, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

OTO MARIANO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Caaporã-PB

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:4FE4FBC3

